



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051472-5

**TERMO ADITIVO Nº 006/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 031/2020/COVISA/SMS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0051214-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

**CONTRATADA:** CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip como devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 15/09/2023.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 44.843,49 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos);

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 538.121,88 (quinhentos e trinta e oito mil cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos);

**NOTA DE EMPENHO:** 63.653/2023 no valor de R\$ 126.757,59

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 20 dias do mês de JULHO de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021- SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP**, CNPJ nº 16.950.152/0001-95,



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051472-5

com sede na Av. Sapopemba nº 6433 - Sapopemba – CEP 03374-001 - São Paulo – SP, neste ato representada pela **Sra. SHEILLA CARLOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.915.435-4 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 142.245.058-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 006/2023** ao **Termo de Contrato nº 031/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 06/07/2023, pág. 194, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica **prorrogado** o Contrato 031/2020/COVISA/SMS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 15/09/2023, perfazendo o valor anual estimado de R\$ 538.121,88 (quinhentos e trinta e oito mil cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), e o valor mensal estimado de R\$ 44.843,49 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 63.653/2023** no valor de R\$ 126.757,59 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para cobertura das despesas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

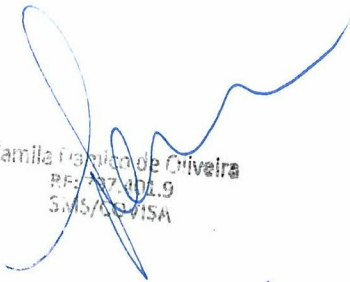
3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 031/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**ANALY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO  
**CONTRATANTE**

  
**SHEILLA CARLOS DA SILVA**  
CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP  
**CONTRATADA**

  
Camila Fagundes de Oliveira  
RF: 17.401.9  
SMS/COVISA

Testemunhas:

  
**Roberta Cristina Loscher**  
RF: 834.310-1  
SMS